

de novembro de 2021, decorrente da Tomada de Preços Nº Concorrência 01-01/2020, das partes: Município de Olivença, CNPJ: 12.257.762/0001-57 e a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 05.786.268/0001-14. Do Objeto: constitui o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses através do primeiro termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 22 de novembro de 2021 tendo seu término no dia 22 de novembro de 2022. A ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo segundo termo aditivo. Dos signatários: Contratante: Josimar Dionísio – Contratado: Israel José Coelho da Paz de Lima.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:8E2ADE66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE021/2021 – Processo Administrativo nº 0802008/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 – SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: G ARAÚJO C EIRELI - EPP (CNPJ nº 19.785.046/0001-91) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de conjunto para alimentação infantil – Valor Global – R\$ 115.830,00 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:3888B841

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE REVOGAÇÃO Nº 45/2021

Revoga o Decreto Municipal nº 42/2021 que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel registrado no Cartório do Único ofício da comarca de Pilar/AL no Livro 2-BD, folhas 202, sob nº 11559 datado de 22/06/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, norteadores de toda Administração Pública, estampados no *Caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o princípio da autotela, que é o poder da Administração Pública de reapreciar seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los quando ilegais ou revoga-los por motivos de conveniência e oportunidade, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que não mais subsistem os motivos que provocaram a iniciativa do processo judicial expropriatório, bem como não se ultimou a incorporação do imóvel ao patrimônio público, tornando-se desinteressante a persecução de seu propósito expropriatório;

Considerando que a jurisprudência e a doutrina pátrias admitem a desistência da desapropriação antes do pagamento integral da indenização fixado em sentença;

Considerando que não houve alteração substancial no imóvel expropriado, estando no mesmo estado que se encontrava antes do início do processo administrativo expropriatório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº 42/2021, qual seja um imóvel registrado no Cartório do Único ofício da comarca de Pilar/AL no Livro 2-BD, folhas 202, sob nº 11559 datado de 22/06/2020. Inicia-se a descrição dessa poligonal no ponto M-09 de coordenadas N 8.940.167,12 e E 174.899,82. Deste, segue até M-07 por 113,15 e tem como confrontante partes da Fazenda Santa Clara II. Em M-07 as coordenadas são N 8.940.071,28 e E 174.959,96. Deste, deflete-se a direita por 228,42 m até o ponto AGQM6627 e tem como confrontante o imóvel do Sr. Paulo Costa. Em AGQM6627 as coordenadas são N 8.940.013,16 e E 174.739,06. Deste, deflete-se à direita por 79,48 m e tem como confrontante uma faixa de domínio. Em M-13 as coordenadas são N 8.940.080,48 e E 174.696,81 segue à direita por 220,73 m até o ponto M-09, ponto inicial citado, e tem como confrontante partes da Fazenda Santa Clara II. Portanto, fechando-se a poligonal que deu início a esse levantamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 29 de dezembro de 2021

RENATO REZENDE FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:ACF52006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021
PROCESSO: 0825-0062/2021 PE- 65/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA* REGISTRADA: GLOBAL COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 17.892.706/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CURATIVOS (CORRELATOS), DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE EM CASA. Vencedora dos Itens: 02,15,16,19,20,34,35,45,46,47,57 e 71, no valor Total de R\$ 242.010,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. ABDON ROSALINO LIMA DE PAIVA, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2021
PROCESSO: 0825-0062/2021 PE- 65/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: C. O DE SOUZA. CNPJ: 30.788.967/0001-40.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CURATIVOS (CORRELATOS), DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE EM CASA. Vencedora dos Itens: 03,04,07,08,11,12,13,14,17,18,58 e 59, no valor Total de R\$ 414.300,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Cleonice Olygira de Souza, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021
PROCESSO: 0825-0062/2021 PE- 65/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – EPP. CNPJ: 05.980.425/0001-28.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CURATIVOS (CORRELATOS), DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE EM CASA. Vencedora dos Itens: 05,06,36,44,49,66 e 74, no valor Total de R\$ 57.796,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Givaldo Vieira de Santana, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021

PROCESSO: 0825-0062/2021 PE- 65/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 10.782.968/0001-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CURATIVOS (CORRELATOS), DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE EM CASA. Vencedora dos Itens: 23,24,26 e 33, no valor Total de R\$ 212.400,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. GERDILENE DOS SANTOS SILVA, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021

PROCESSO: 0825-0062/2021 PE- 65/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.884.446/0001-99.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CURATIVOS (CORRELATOS), DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE EM CASA. Vencedora dos Itens: 21,25 e 32, no valor Total de R\$ 282.240,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Amanda Luisa de Mendonça, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021

PROCESSO: 0825-0062/2021 PE- 65/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CNPJ: 04.968.644/0001-29.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CURATIVOS (CORRELATOS), DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE EM CASA. Vencedora dos Itens: 37,38,40,51,52,53,54 e 68, no valor Total de R\$ 14.150,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. JOSE BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021

PROCESSO: 0825-0062/2021 PE- 65/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 40.788.766/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CURATIVOS (CORRELATOS), DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE EM CASA. Vencedora dos Itens:

39,41,42,43,50,64,65,69,72,73,75,76,77 e 78, no valor Total de R\$ 140.524,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Maria do Carmo de Lima E Silva, pela Fornecedor Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1AA9A0F9



SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 03/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: PERFIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.963.969/0001-50; objeto acréscimo de serviço e valor ao contrato TP Nº 03.001/2021, o valor do presente contrato que era de R\$ R\$ 1.078.191,10 (um milhão e setenta e oito mil e cento e noventa e um reais e dez centavos), passando para R\$ 1.174.877,52 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), resultante de aproximadamente 8,97 (oito vírgula noventa e sete por cento), representando R\$ 96.686,42 (noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme Lei nº 8.666/1993, Signatários: José Cicero Cardoso Costa e Marcelo Antônio Gerardi Braga, Pindoba/AL, 10/12/2021.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:7302D2B7

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa RESULTE E TREINAMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.623.846/0001-74, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria no âmbito administrativo junto ao controle interno e envio de informações via SICAP- na parte de licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Pindoba/AL, cujo valor total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Pindoba/AL, 08 de junho de 2021, José Cicero Cardoso Costa/Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO D.L. Nº 16.001/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL.
Contratada: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.623.846/0001-74, contratação de empresa especializada em assessoria no âmbito administrativo junto ao controle interno e envio de informações via SICAP- na parte de licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Pindoba/AL, cujo valor total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) vigência: 12 (doze) meses, Pindoba/AL, 10/06/2021; Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e José Auto Cavalcante Neto. Contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:0475A008

SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa GS COSTA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.642.064/0001-26, cujo objeto contratação de empresa especializada em locação de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros serviços, em comemoração aos festejos dos 64 anos